



santa maria da feira câmara municipal

AVISO

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público o início do procedimento de alteração do Regulamento de Espaços Culturais do Município de Santa Maria da Feira, a qual visa atualizar as regras gerais de utilização do Cineteatro António Lamoso, do auditório/sala polivalente da Biblioteca Municipal, da sala polivalente do Museu Convento dos Lóios, da sala polivalente do Museu do Papel e acrescentar as regras gerais de utilização do ICC – Imaginarius Centro de Criação.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração de regulamento, após a publicação do presente aviso no sítio do Município de Santa Maria da Feira na internet (www-cm-feira.pt) podem ser apresentados, por escrito, contributos para a alteração do regulamento, os quais devem ser entregues nos serviços de atendimento ao público do Município de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico (santamariadafeira@cm-feira.pt).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 4 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria